

EDITAL BOLSÃO CBA 2026

O BOLSÃO CBA 2026 é um concurso que oferece descontos nas mensalidades a partir do ano letivo de 2026. Os descontos podem variar entre 1% e 50%. Este edital contempla alunos ingressantes no Ensino Médio (com ou sem Técnico Integrado).

1. Inscrição

- 1.1 O candidato deverá se inscrever em nosso site: www.bezerradearaujo.com.br
- 1.2 O candidato deverá efetuar sua inscrição a partir de 08 de outubro de 2025.
- 1.3 O candidato só pode se inscrever em um concurso de bolsas por ano letivo.
- 1.4 A inscrição é gratuita.
- 1.5 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o curso de preferência.
- 1.6 Alunos já matriculados no CBA não podem se inscrever.

2. Data e Horário das prova on-line:

A prova ON-LINE poderá ser realizada a partir do dia **20 outubro de 2025** no horário que o candidato desejar.

3. Orientações para a Prova ON-LINE

- 3.1 Após a inscrição, o candidato deverá acessar sua área de inscrição para realizar sua prova no momento de seu interesse, a partir do dia 20 outubro de 2025.
- 3.2 Lembre-se: uma vez iniciada a prova, ela deverá ser concluída no tempo exposto na tela.
- 3.3 A prova tem duração de 2h e 15min e 01 tentativa.
- 3.4 A prova possui 50 questões (15 de Português; 15 Matemática/Raciocínio Lógico; 20 de conhecimentos em conteúdos e disciplinas do Ensino Fundamental – o processo é randomizado, ou seja, para cada candidato uma prova)

4. Resultado

- 4.1 O resultado da prova online pode ser acessado pelo candidato em sua área de inscrição.
- 4.2 O resultado pode também ser solicitado à Central de Atendimento pelo telefone: (21) 3030-5845 ou pelo WhatsApp (21) 99520-0889.
- 4.3 São 50 questões e cada acerto indica 1%. Se, por exemplo o resultado indicar 20 acertos, significa que o candidato terá 20% de desconto.

5. Bolsas/Descontos

- 5.1 Serão distribuídos descontos que podem variar de 1% a 50%;
- 5.2 Cada acerto corresponde a 1% de desconto.
- 5.3 O desconto conquistado é válido para os três anos do aluno no Ensino Médio, podendo ser revisado ou descontinuado em caso de questões disciplinares e/ou atraso na mensalidade.

6. Dos casos omissos

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção do CBA.